



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54



AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0024/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.487.618/0001-63, objetivando a Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.371,95 (Dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de Março de 2023. Marcio Pinto Nascimento – Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha.

DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0023/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 005/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.487.618/0001-63, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.208,05 (dezessete mil duzentos e oito reais e cinco centavos) com validade para 35 (trinta e cinco dias), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de Março de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: cd849a4c95a3899c2764641c803b5cf5

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA AVISO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0024/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.487.618/0001-63, objetivando a Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.431,95 (dezessete mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de Março de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: ae7f4d85d1a5e44d2ff91460b6c4bf68

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA-AVISO
DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as

informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0025/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa L. A. DE ARAUJO SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.487.618/0001-63, objetivando a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, no decreto 9.412/18, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da lei 8.666/93. O valor global é de R\$ 17.027,80 (dezessete mil vinte e sete reais e oitenta centavos), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 27 de Março de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: f512be888fb60a25d7f76dc975941f66

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.3001.0002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.140.594/0001 - 12, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Rua São Francisco nº 116, Bairro: Centro - GRAÇA ARANHA - Maranhão, Cep. nº 65.785-000, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar para atender as necessidades do município**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 06.3001.0002/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS